**ANEXO V DA CHAMADA 02/2022**

**BAREMA PARA CONTAGEM DE PONTOS NO PROCESSO SELETIVO**

1. **Avaliação documental (eliminatório)**

Será avaliado se toda a documentação solicitada no Edital foi apresentada de maneira correta. Devem ser observados aspectos como quais os documentos solicitados, a ordem de apresentação, currículo e comprovação do mesmo, envio do link para acesso ao vídeo com a proposta, além de outros aspectos especificados no Edital. A não-conformidade nesta etapa implica na eliminação do candidato.

1. **Projeto de Pesquisa**

O candidato deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor ou formular com clareza um problema científico, capaz de ser investigado por meio de um projeto de pesquisa sobre um tema ligado a área de concentração Quimiometria e Fraude dos Alimentos, bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico.

O projeto de pesquisa será avaliada de maneira qualitativa pelos membros da Comissão avaliadora, que levarão em conta aspectos relacionados, entre outros, aos seguintes itens:

* 1. Correto uso da língua portuguesa e apresentação do projeto.
  2. Relevância da temática apresentada
  3. Coerência entre os objetivos e as metodologias apresentadas
  4. Condições de condução da proposta junto ao PPGECAL e/ou parceiros
  5. Impactos previstos na proposta

A avaliação não estará sujeita exclusivamente aos itens mencionados, sendo os mesmos norteadores da impressão geral de cada proposta. Será atribuída à proposta de trabalho uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos.

# Currículo do candidato

Os currículos dos candidatos serão avaliados com base na sua produção técnico- científica, considerando-se especificamente:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Pontuação atribuída por unidade apresentada.** | | |
| **Artigos publicados em periódicos indexados desde 2017** | **Primeiro autor** | **Demais autores** |
| EstratoA1\* | 1,000 | 0,700 |
| CiteScore 2021 ≥ 4,5 | 0,875 | 0,612 |
| CiteScore 2021 <4,5 e ≥ 3,0 | 0,750 | 0,525 |
| CiteScore 2021 <3,0 e ≥ 1,0 | 0,625 | 0,437 |
| CiteScore 2021 <1,0 e ≥ 0,1 | 0,250 | 0,175 |
| Capítulo de Livro na área de Engenharia e Ciência de Alimentos  (exceto Anais de Eventos) desde 2017. | 1,000 | 0,700 |
| Livro na área de Engenharia e Ciência de Alimentos desde 2017. | 1,000 | 0,700 |

* Será adotada como referência a proposta do Novo Qualis/Capes.

1. **Avaliação na Entrevista (nota de 0 a 10**)

Os candidatos selecionados nas etapas preliminares (análise documental, do histórico escolar, currículo e plano de trabalho) irão passar por uma entrevista com a comissão de seleção, composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos. Na entrevista serão feitos questionamentos sobre o Projeto de Pesquisa apresentado, conhecimentos gerais, formação, informações do currículo e intenções junto ao Programa. A pontuação será atribuída pelos membros da comissão de seleção com base em aspectos como os apresentados a seguir, mas não limitados a eles: a) Conhecimento técnico sobre o Projeto de Pesquisa; b) Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora; c) Capacidade de se expressar com clareza e objetividade; d) Capacidade de responder sobre informações do currículo; e) Conhecimento de idiomas (inglês e espanhol); f) Conhecimentos sobre órgãos de fomento e procedimentos de submissão de artigos, trabalhos e afins.